



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 499/PROGRAD/UFFS/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 698/PROGRAD/UFFS/2025

~~Designa os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e em cumprimento à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 (atualizada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013),~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores e estudantes bolsistas para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET):~~

Nome	Siape/ Matrícula	Função
Bernardo Berencheim – Titular (Presidente)	1957541	Representantes da Pró-Reitoria de Graduação
Debora Cristina Costa – Suplente	1879756	
Marcio Pedroso Barbosa – Titular	1962183	Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Lidiane Tania Ronsoni Maier – Suplente	1906033	
Marela Alvares Maciel – Titular	2022789	Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Ronnie Reus Schroeder – Suplente	1466018	
Reginaldo Jose de Souza – Titular	1227163	Representantes dos Tutores
Josimeire Aparecida Leandrini – Suplente	1643670	
Giovana Coffferri de Oliveira – Titular	2111731004	Representantes dos Discentes
Maria Eduarda Saggini – Suplente	2313530023	

~~**Art. 2º** O referido Comitê terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 285/PROGRAD/UFFS/2022, e a Portaria nº 412/PROGRAD/UFFS/2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação